



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 293/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR VALENTIN IAGER DA SILVA NOS TERMOS DO ARTIGO 170, INCISO II DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/1994, DE 11 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a penalidade disciplinar aplicada no Processo Administrativo nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 267/2022

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público elucidar todas as questões que envolvam a prática de atos infracionais do quadro do funcionalismo público, a fim de que os serviços públicos continuem a serem prestados à sociedade com maior eficiência e eficácia, levando em consideração o grau de reprovabilidade da conduta do servidor, priorizando sempre o ser humano como sujeito maior das ações, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida;

RESOLVE:

Art. 1º - Com supedâneo do inciso II artigo 170, da Lei Municipal nº 083/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, fica determinada, a partir de 31 de agosto de 2022, e pelo prazo de 90 (noventa) dias, a SUSPENSÃO não remunerada, do servidor público Valentin Iager da Silva, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 42.523.167-7, atualmente ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da penalidade disciplinar aplicada em Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 267/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 278/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de agosto de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças